

Classe Única de
Cotas do BTG
Pactual ESG Fundo
de Índice S&P/B3
Brazil ESG -
Responsabilidade
Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Demonstrações Financeiras em 31 de
março de 2026 com Relatório do
Auditores Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11
Anexo	
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora da
Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG –
Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada (“Classe”), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros – Ações e empréstimos de ações

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 98,52% do seu patrimônio líquido em investimentos em ações e empréstimos de ações mensurados ao valor justo, com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), órgão também responsável pelo registro e custódia dessas operações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de inspeção dos documentos de custódia para conciliar a posição de ações e dos empréstimos de ações da Classe (existência) na data base;
- Recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e
- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de maio de 2025 sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Thiago de Barros Albuquerque
CRC RJ-115847/O-1

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez				159	0,83
Títulos públicos federais				159	0,83
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		9		159	0,83
Ações de companhias abertas				9.288	48,46
Cia Energética de Minas Gerais - Cemig	PN	30.828	12,61	389	2,03
Banco do Brasil S.A.	ON	15.288	23,00	352	1,83
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	PN	24.425	13,98	341	1,78
Lojas Renner S.A.	ON	22.199	14,96	332	1,73
Cia Paranaense de Energia - Copel	ON	20.728	15,43	320	1,67
Cosan S.A. Industria E Comercio	ON	49.081	5,38	264	1,38
Hypermarcas S.A.	ON	11.093	23,28	258	1,35
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobrás	PN	5.252	48,67	256	1,34
Fleury S.A.	ON	14.174	15,93	226	1,18
Ultrapar Participações S.A.	ON	7.761	28,72	223	1,16
Rede d or Sao Luiz S.A.	ON	5.659	38,97	220	1,15
Motiva	ON	13.773	15,81	218	1,14
Banco Bradesco S.A.	PN	10.619	19,17	204	1,06
Banco BTG Pactual S.A.	Unit	3.538	56,29	199	1,04
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	PN	6.393	29,09	186	0,97
Cogna Educação S.A.	ON	57.678	3,16	182	0,95
MRV Engenharia e Participações S.A.	ON	23.135	7,87	182	0,95
Usinas Sid De Minas Gerais S.A.-Usiminas	PNA	23.055	6,74	155	0,81
Cia Saneamento De Minas Gerais-Copasa Mg	ON	2.639	57,70	152	0,79
CPFL Energia S.A.	ON	3.087	48,76	151	0,79
Caixa Seguridade e Participações S.A.	ON	7.888	18,35	145	0,76
Energisa S.A.	Unit	2.694	52,46	141	0,74
Cia Saneamento do Paraná - Sanepar	Unit	3.161	44,53	141	0,74
Natura Cosmeticos S.A.	ON	13.321	10,44	139	0,73
Companhia Brasileira de Alumínio	ON	12.890	10,50	135	0,70
Cia Siderúrgica Nacional	ON	19.983	6,33	126	0,66
GPS Participações e Empreendimentos S.A.	ON	7.411	16,70	124	0,65
Jereissati Participações S.A.	Unit	4.407	27,94	123	0,64
EZ Tec Empreend. e Participações S.A.	ON	8.675	13,98	121	0,63
Neoenergia S.A.	ON	3.579	33,35	119	0,62
Locaweb	ON	29.836	3,80	113	0,59
Gaec Educação S.A.	ON	26.058	4,30	112	0,58
Banco Santander (Brasil) S.A.	Unit	3.654	30,64	112	0,58
Equatorial Energia S.A.	ON	2.675	40,77	109	0,57
Marcopolo S.A.	PN	16.297	6,20	101	0,53
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	ON	11.970	8,43	101	0,53
IRB Brasil Resseguros S.A.	ON	1.794	54,60	98	0,51
Direcional Engenharia S.A.	ON	7.099	13,30	94	0,49
Azzas 2154	ON	3.671	25,70	94	0,49
Alupar Investimento S.A. Brazilian	Unit	2.646	35,18	93	0,49
Slc Agrícola S.A.	ON	4.635	18,71	87	0,45
Cury Construtora	ON	2.423	35,38	86	0,45
Alpargatas S.A.	PN	6.847	12,40	85	0,44
Metalurgica Gerdau S.A.	PN	9.915	8,54	85	0,44
Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.	ON	2.785	30,34	84	0,44
Yduqs	ON	6.967	12,11	84	0,44
Banco Estado do Rio Grande do Sul S.A.	PNB	4.634	17,25	80	0,42
Sendas Distribuidora S.A.	ON	8.366	9,48	79	0,41
Smart Fit	ON	3.990	19,16	76	0,40
Tres Tentos Agroindustrial S.A.	ON	4.746	16,00	76	0,40
Raia Drogasil S.A.	ON	3.181	23,53	75	0,39
Banco ABC Brasil S.A.	PN	2.613	25,40	66	0,34
Odontoprev S.A.	ON	4.808	13,43	65	0,34
Vivara Participações S.A.	ON	2.468	25,91	64	0,33
Jhsf Participacoes S.A.	ON	6.721	9,27	62	0,32
lochpe Maxion S.A.	ON	6.189	9,14	57	0,30

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens	ON	27.219	1,98	54	0,28
Hidroviás do Brasil S.A.	ON	11.302	4,08	46	0,24
Auren Energia S.A.	ON	3.613	11,94	43	0,22
Grupo SBF	ON	3.403	12,29	42	0,22
Ambev S.A.	ON	2.716	15,25	41	0,21
Mills Estruturas E Serviços De Engenharia	ON	2.933	13,83	41	0,21
Localiza Rent A Car S.A.	ON	855	46,98	40	0,21
Kepler Weber S.A.	ON	4.529	8,21	37	0,19
Armac Locação. Logística e Serviços S.A.	ON	6.868	4,92	34	0,18
Grendene S.A.	ON	6.849	4,74	32	0,17
B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão	ON	1.744	18,40	32	0,17
Petro Rio S.A.	ON	484	66,21	32	0,17
Orizon Valorizacao De Residuos S.A.	ON	448	71,37	32	0,17
Bradespar S.A.	PN	1.339	23,06	31	0,16
Celulose Irani S.A.	ON	2.897	9,77	28	0,15
Log Commercial Properties e Participações	ON	1.008	27,63	28	0,15
Camil Alimentos S.A.	ON	4.471	6,08	27	0,14
Unipar Carbocloro S.A.	PNB	376	62,39	23	0,12
Uniao Pet Participacoes SA	ON	6.726	3,47	23	0,12
Cia Ferro Ligas Da Bahia - Ferbasa	PN	2.585	8,21	21	0,11
Banco Bradesco S.A.	ON	1.156	16,71	19	0,10
Cyrela Brazil Realty SA	PN	742	25,29	19	0,10
Engie Brasil Energia S.A.	ON	568	32,83	19	0,10
Embraer S.A.	ON	228	76,95	18	0,09
Jalles Machado	ON	4.811	3,57	17	0,09
Schulz S.A.	PN	2.057	5,18	11	0,06
Mahle-Metal Leve S.A.	ON	280	34,99	10	0,05
Transmissora Aliança Energia Elétrica S.A.	Unit	214	43,01	9	0,05
Sao Martinho S.A.	ON	372	21,20	8	0,04
Vibra Energia S.A.	ON	220	31,62	7	0,04
Gerdau S.A.	PN	355	19,00	7	0,04
Telefônica Brasil S.A	ON	161	41,23	7	0,04
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobrás	ON	105	53,91	6	0,03
Totvs S.A.	ON	153	34,94	5	0,03
Braskem S.A.	PNA	567	9,40	5	0,03
Rumo S.A.	ON	245	16,25	4	0,02
Tim S.A.	ON	138	27,46	4	0,02
Klabin S.A.	Unit	194	19,51	4	0,02
Diagnosticos Da America S.A.	ON	1.258	2,92	4	0,02
Itau Unibanco Holding S.A.	PN	83	43,48	4	0,02
Brasilagro - Cia Bras De Prop Agricolas	ON	167	21,56	4	0,02
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	59	51,90	3	0,02
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend e Part	ON	104	27,32	3	0,02
Itau Unibanco Holding S.A.	ON	66	42,82	3	0,02
C&A Modas	ON	229	12,10	3	0,02
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	ON	271	10,10	3	0,02
Vamos Locacao De Caminhoes Maquinas E Equipamentos S.A.	ON	686	3,72	3	0,02
Porto Seguro S.A.	ON	49	50,51	2	0,01
Marfrig Global Food	ON	105	21,64	2	0,01
Petroleoconcao S.A.	ON	152	14,03	2	0,01
Intelbras	ON	145	14,65	2	0,01
Cia Saneamento Básico Est. São Paulo	ON	13	158,24	2	0,01
Multipian - Empreend Imobiliarios S.A.	ON	61	31,81	2	0,01
Brava Energia	ON	94	20,57	2	0,01
Minerva S.A.	ON	396	4,25	2	0,01
Weg S.A.	ON	31	51,01	2	0,01
BB Seguridade Participações S.A.	ON	45	34,81	2	0,01
Movida Participações S.A.	ON	95	12,91	1	-
CSN Mineracao S.A.	ON	239	4,95	1	-
Magazine Luiza S.A.	ON	129	8,77	1	-
Simpac SA	Direito	3.952	0,28	1	-
Bradespar S.A.	ON	40	19,83	1	-

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Simpar S.A.	ON	62	11,50	1	-
Randon S.A. Implementos e Participações	PN	114	5,55	1	-
M.Dias Branco S.A. Ind Com De Alimentos	ON	24	23,01	1	-
Duratex S.A.	ON	114	4,71	1	-
Grupo Mateus	ON	112	4,70	1	-
Tupy S.A.	ON	35	13,47	-	-
Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.	ON	298	1,54	-	-
Vulcabras Azaleia S.A.	ON	19	17,52	-	-
Lojas Quero Quero S.A.	ON	141	2,00	-	-
Fras-Le S.A.	ON	9	22,67	-	-
Jsl S.A.	ON	16	7,64	-	-
Log-In Logística Intermodal S.A.	ON	1	32,15	-	-
Movida Participacoes SA	Direito	17	1,50	-	-
Metalurgica Gerdau S.A.	ON	2	8,32	-	-
Vamos Locacao de Caminhoes, Maquinas e Equipamentos SA	Direito	62	0,03	-	-
Outros créditos				9.850	51,37
Direitos por empréstimo de ações				9.598	50,06
Dividendos e JSCP a receber				127	0,66
Dividendos e JSCP sobre ações emprestadas				98	0,51
Taxa de fiscalização				1	0,01
Taxa de empréstimo				8	0,04
Diversos				18	0,09
Total do ativo				19.297	100,66
Exigibilidades				125	0,66
Negociação e intermediação de valores				116	0,61
Taxa de administração				8	0,04
Diversas				1	0,01
Total do passivo				125	0,66
Patrimônio líquido				19.172	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido				19.297	100,66

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
150.000,0000 cotas a R\$ 98,3122	14.747	-
200.000,0000 cotas a R\$ 108.0474	-	21.609
Cotas emitidas		
50.000,0000 cotas	5.404	-
Cotas resgatadas		
50.000,0000 cotas	(4.947)	-
50.000,0000 cotas	-	(4.947)
Variação no resgate de cotas	(25)	(35)
Patrimônio líquido antes do resultado	15.179	16.627
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	29	9
Resultado com cotas de fundos	15	-
Rendas de direitos por empréstimos de cotas	15	-
Resultado de ações	4.163	(1.673)
(Desvalorização)/valorização a preço de mercado	1.925	(2.431)
Resultado nas negociações	43	(54)
Dividendos e juros sobre capital próprio	999	1.186
Resultado com empréstimos de ações	1.196	(374)
Demais receitas	63	47
Diversas	63	47
Demais despesas	(277)	(263)
Taxa de administração	(77)	(101)
Taxa de fiscalização	(7)	(10)
Corretagem	(5)	(17)
Variação cambial	(56)	(55)
Auditoria e Custódia	(13)	(2)
Diversas	(119)	(78)
Resultado do exercício	3.993	(1.880)
Patrimônio líquido no final do exercício		
150.000,0000 cotas a R\$ 127,8148	19.172	-
150.000,0000 cotas a R\$ 98,3122	-	14.747

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 24 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 2 de outubro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é a aplicação em carteira de ativos com objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice.

O Índice S&P/B3 Brazil ESG é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice que busca medir o retorno de um investimento por meio de uma carteira teórica formada por ações de emissão de companhias abertas listadas na B3, que atendam a elevados critérios e/ou observem melhores práticas em ESG, conforme metodologia resumidamente descrita abaixo (“Índice de Referência”).

Somente poderão compor o Índice de Referência valores mobiliários ativamente negociados na B3 e integrantes do S&P Brazil BMI na data de rebalanceamento, que satisfaçam os seguintes critérios, cumulativamente: (i) Atividade Econômica Permitida; (ii) Sustainalytics’ GSS; e (iii) S&P DJI ESG Score.

Atividade Econômica Permitida. As companhias emissoras de valores mobiliários que tenham participação em atividades econômicas relacionadas aos seguintes produtos (product involvement) serão excluídas do Índice de Referência:

(i) estejam envolvidas na fabricação de produtos relacionados ao tabaco, obtenham receitas a partir do fornecimento de produtos relacionados ao tabaco ou da distribuição ou venda a varejo de produtos relacionados ao tabaco que representem mais de 10% das suas receitas, ou tenham participação superior a 25% em companhia dedicada a essas atividades;

(ii) estejam envolvidas no sistema principal de armas, ou componentes ou serviços do sistema principal de armas que são considerados feitos sob medida e essenciais para o uso letal da arma, ou tenham participação superior a 25% em companhia dedicada a essas atividades; ou

(iii) obtenham mais de 5% das suas receitas a partir da extração de carvão térmico ou da geração de energia elétrica proveniente do carvão térmico.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Sustainalytics' GSS. O Sustainalytics' GSS é o processo de análise realizado pela Sustainalytics para mensurar o impacto de uma companhia às partes interessadas e avaliar em que medida uma determinada companhia causa, contribui ou está vinculada a violações de normas ou padrões internacionais. A base das avaliações do Sustainalytics' GSS são os princípios do Pacto Global da ONU. As companhias emissoras de Valores Mobiliários são classificadas de acordo com esses princípios em "Cumpre", "Lista de vigilância" e "Não cumpre", conforme abaixo:

(i) Cumpre (compliant), quando uma determinada companhia age de acordo com os princípios do Pacto Global da ONU, bem como normas, convenções e tratados associados;

(ii) Lista de vigilância (watchlist), quando uma determinada companhia se encontra em risco de violação de um ou mais princípios, para os quais não foi possível estabelecer ou confirmar todas as dimensões para o status "não cumpre (non compliant)"; ou

(iii) Não cumpre (non-compliant), quando uma determinada companhia não age de acordo com os princípios do Pacto Global da ONU, bem como normas, convenções e tratados associados.

Somente poderão integrar o Índice de Referência os Valores Mobiliários emitidos por companhias que, após submetidas ao processo do Sustainalytics' GSS, sejam classificadas na data de rebalanceamento como "Cumpre", nos termos do item (i) acima. Companhias que tenham sua classificação alterada de (a) "Cumpre" para "Lista de vigilância" serão mantidas na composição do Índice de Referência; e (b) "Cumpre" ou "Lista de vigilância" para "Não cumpre" serão excluídas do Índice de Referência. As companhias não avaliadas pela Sustainalytics não são elegíveis para inclusão no Índice de Referência até receberem a avaliação do Sustainalytics' GSS.

S&P DJI ESG Score. O S&P DJI ESG Score consiste na pontuação ESG atribuída pelo Administrador do Índice, em conjunto com a SAM, que retrata a sensibilidade ESG geral das empresas em relação a outras empresas categorizadas no mesmo setor. As pontuações do S&P DJI ESG Score são baseadas na S&P Global ESG Scores, derivadas da SAM CSA. A SAM busca uma abordagem integrada para analisar o desempenho da sustentabilidade. Uma equipe interdisciplinar de analistas projetam, monitoram e aperfeiçoam o SAM CSA anualmente com o objetivo de assessorar as companhias na criação de valor e mitigação de potencial risco relacionado a ESG. A avaliação se concentra em critérios de sustentabilidade que são financeiramente relevantes para o desempenho, avaliação e segurança da companhia.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Para fins de avaliação, as companhias são atribuídas a setores definidos pelo SAM e a avaliação é amplamente específica para cada setor. A SAM utiliza a Global Industry Classification Standard (GICS®) como ponto de partida para determinar a classificação da indústria. A S&P DJI colaborou com SAM para refinar ainda mais a metodologia de construção de pontuação, examinando como os pontos de dados subjacentes coletados pelo SAM CSA são gerenciados e avaliados.

Todas as ações que fazem parte do universo elegível são examinadas para comprovar sua elegibilidade aos critérios estabelecidos acima. As ações que cumprirem todos os critérios, serão selecionadas como parte do Índice de Referência.

Cada emissor poderá ter valores mobiliários de sua emissão, de uma ou mais classes, representando até 10% dos valores mobiliários que componham o Índice de Referência. O peso de cada valor mobiliário no Índice de Referência será determinado considerando as pontuações estabelecidas na metodologia completa do Índice de Referência disponível para consulta no Portal do Fundo.

A manutenção do Índice de Referência é feita pelo Comitê de Índice, formado por profissionais do Administrador do Índice e da B3, que se reúnem regularmente. Em cada reunião, o Comitê de Índices avalia os eventos corporativos pendentes que poderiam afetar os componentes do Índice de Referência, estatísticas que comparam a composição do Índice de Referência com o mercado, empresas consideradas como candidatas para serem acrescentadas ao Índice de Referência e quaisquer eventos significativos que ocorram no mercado. Além disso, o Comitê de Índices poderá alterar as regras e políticas com respeito à seleção de empresas, tratamento de dividendos, quantidades de ações ou outras questões. Além de governança diária do Índice de Referência e manutenção das metodologias, pelo menos uma vez a cada 12 meses, o Comitê de Índices revisa a metodologia do Índice de Referência a fim de garantir que o Índice de Referência continue a atingir os objetivos definidos e que os dados e as metodologias continuem sendo eficazes.

As companhias podem ser excluídas do Índice de Referência com base em revisões anuais realizadas pela SAM. A SAM utiliza o RepRisk para filtrar, selecionar e analisar diariamente as controvérsias relacionadas às companhias cujos Valores Mobiliários integram o Índice de Referência. Nos casos em que são identificados potenciais riscos, a SAM realiza uma Media Stakeholder Analysis (Análise de Mídia e Partes Interessadas), que inclui uma série de questões, como crime econômico e corrupção, fraude, práticas comerciais ilegais, questões de direitos humanos, disputas trabalhistas, segurança no trabalho, acidentes catastróficos e desastres ambientais. O Comitê de Índice analisará as informações apresentadas pela Media Stakeholder Analysis para avaliar o possível impacto das suas atividades controversas na composição dos índices.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

No caso de o Comitê de Índice decidir remover a empresa em questão, referida empresa não poderá ser incluída novamente no índice durante um ano calendário, a partir da data de rebalanceamento seguinte à exclusão.

Todos os componentes do Índice de Referência são avaliados diariamente com relação aos dados necessários para calcular os níveis e retornos do Índice de Referência. Todos os eventos que afetem o cálculo diário do Índice de Referência são normalmente anunciados com antecedência e divulgados no Portal do Fundo.

O Administrador do Índice é o S&P Dow Jones Índices LLC, líder global de criação e divulgação de índices para investimentos e benchmark para os mercados financeiro e de capitais.

A Classe é destinada a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe; (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, nos termos do Anexo I do Regulamento, e sua política de investimento. Caso o investimento na Classe seja realizado por investidor não residente, este investidor deverá avaliar a adequação da aquisição das cotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Ações de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

d) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Empréstimos de ações

As ações cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação do fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos e recebidos são reconhecidos no resultado.

f) Empréstimos de cotas de fundos

As cotas de fundos cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de cotas são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos são reconhecidos no resultado nas rubricas "Rendas de direitos por empréstimos de cotas" e empréstimos tomados "Despesas de empréstimos de cotas".

g) Variação cambial

O resultado decorrente da variação da taxa de câmbio é registrado na rubrica "Demais receitas - Variação cambial" e "Demais despesas -Variação cambial".

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixas de vencimento (nº de dias)</u>
Ações de companhias abertas	<u>8.291</u>	<u>9.288</u>	
Empréstimos de ações	<u>9.598</u>	<u>9.598</u>	
Total de títulos e valores mobiliários	<u>17.889</u>	<u>18.886</u>	

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários--Continuação

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos da Classe por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas.
- As ações cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação do fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais, e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos e recebidos são reconhecidos no resultado.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de valores mobiliários, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira ou aos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos na política de investimentos.

Os contratos futuros previstos no inciso (ii) do item 4.2 do Anexo I do Regulamento devem ser negociados em bolsa de mercadorias e de futuros e contar com garantia de liquidação por entidade operadora de infraestrutura do mercado financeiro autorizada pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil para efetuar a compensação e liquidação das operações.

Nos termos do §5º do Art. 41 do Anexo Normativo V, o total das margens de garantia exigidas da Classe em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% do patrimônio líquido. A Classe poderá, a critério do Gestor, celebrar contratos de swap, com cláusula de liquidação por ajuste financeiro diário, com terceiros, desde que tais contratos tenham como objeto de negociação a diferença de variação da rentabilidade entre a Classe e o índice de referência.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía operações em aberto no mercado de derivativos. A Classe não realizou operações com derivativos durante o exercício.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

VaR: (1,90%)

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociação de cotas

Para fins de integralização e resgate de Cotas, o Administrador deverá utilizar o valor patrimonial das Cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. Cada Lote Mínimo de Cotas será composto de 50.000 cotas.

As amortizações somente serão feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas, sendo certo que os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3, seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas. O Administrador somente poderá efetuar a amortização de Cotas, nos termos previstos no item 5.9 do Anexo I do Regulamento, se a performance da Classe se mostrar superior à performance do índice de referência.

As cotas são listadas para negociação na B3 e podem ser adquiridas ou vendidas por meio do agente autorizado e/ou de qualquer corretora. O Administrador, o Gestor, suas respectivas afiliadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, podem adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo.

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A taxa global paga pela Classe é equivalente a um percentual anual de 0,5%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,50%. A taxa máxima global acima indicada não será aplicável a (i) classes de fundos de investimento negociadas em mercados organizados; e (ii) classes de fundos de investimento que não se encontrem sob gestão do Gestor.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.
Não é cobrada taxa de performance.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

9. Política de distribuição de resultados

Não haverá pagamento de rendimentos, dividendos ou outras receitas pela Classe aos cotistas. Neste sentido, as receitas recebidas pela Classe não serão distribuídas aos cotistas e serão utilizadas para pagamento de encargos da Classe e/ou reinvestidas conforme a política de investimentos, nos termos do Anexo I do Regulamento.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que dispõe, entre outras matérias, sobre a tributação dos Fundos de Investimento em Índice de Mercado que sejam enquadrados como entidades de investimento (*Exchange Traded Fund* - ETF), com exceção dos ETFs de Renda Fixa que possuem tributação específica conforme a Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014.

Os ETFs de Mercado (exceto os de Renda Fixa) que cumprirem conjuntamente os requisitos abaixo estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de IR na fonte de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

- i) Enquadramento como entidade de investimento, com gestão profissional exercida por agentes com poderes discricionários de decisão de investimento e desinvestimento, conforme Resolução CMN nº 5.111/2023;
- ii) Cumprimento dos requisitos de alocação e enquadramento da CVM, com cotas efetivamente negociadas em bolsa ou mercado de balcão organizado no país.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Administrador do Fundo é responsável por apurar e reter IR na fonte à alíquota de 15% sobre resgates, amortizações ou distribuição de rendimentos. A tributação na alienação de cotas em bolsa ou mercado de balcão organizado será de responsabilidade do cotista, de acordo com sua natureza jurídica e normas específicas.

Essas regras não se aplicam a cotistas imunes, isentos ou sujeitos a regimes específicos de tributação, conforme legislação vigente.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

10. Tributação--Continuação

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção de IOF.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos dois exercícios foram os seguintes:

<u>Exercício findo em</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
31 de março de 2026	127,8148	15.471	30,01
31 de março de 2025	98,3122	20.105	(9,01)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.843.293/0001-89

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 25 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, índice de referência, regra de resgate e remuneração, sendo certa a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas, com a constituição de uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG – Responsabilidade Limitada. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo é de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 24 de junho de 2025.

17. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício de direito de voto em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

**Classe Única de Cotas do BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil
ESG – Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.843.293/0001-89

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ:
59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$8
 - ii. Taxa de administração – resultado – R\$77

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	98,3122	-	-
30/04/2025	12.140	107,0198	8,86%	8,86%
31/05/2025	10.877	110,7632	3,50%	12,66%
30/06/2025	11.095	112,0043	1,12%	13,93%
31/07/2025	10.809	105,2971	(5,99%)	7,10%
31/08/2025	15.080	111,3344	5,73%	13,25%
30/09/2025	16.947	112,8499	1,36%	14,79%
31/10/2025	16.482	113,8523	0,89%	15,81%
30/11/2025	17.584	120,5672	5,90%	22,64%
31/12/2025	17.785	118,5279	(1,69%)	20,56%
31/01/2026	18.532	130,6957	10,27%	32,94%
28/02/2026	19.951	133,4094	2,08%	35,70%
31/03/2026	18.855	127,8148	(4,19%)	30,01%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.